



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Intenção de Registro de Preço.....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Processo Administrativo nº 11356/2021, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com os Decretos Municipais nº 029/2015 e nº 030/2015, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São Mateus do Maranhão, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, situado na Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000 - CNPJ: 06.019.491/0001-07 São Mateus do Maranhão – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, localizada na Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000 - CNPJ: 06.019.491/0001-07 São Mateus do Maranhão – MA. São Mateus do Maranhão (MA), 27 de abril de 2021. **Thiago Rezende Aragão** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA DE
SÃO MATEUS
 ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
 Poder Executivo
 Praça Matriz, 42 - Centro
 São Mateus do Maranhão—MA

Ivo Rezende Aragão
Prefeito Municipal

Thiago Rezende Aragão
Secretario de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br